CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1394/2025

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam SUPRESSÃO de árvore na Rua Serra do Caparaó, 75 - B. Ribeiro de Abreu – 31 872 290.

É importante ressaltar que a supressão de árvores deve ser sempre realizada de acordo com as leis ambientais e com as autorizações necessárias dos órgãos competentes. A supressão de árvores deve ser planejada e executada de forma responsável, levando em consideração os impactos ambientais e a necessidade de compensação, como o plantio de novas árvores.

Em resumo, a supressão de árvores é uma prática com múltiplos objetivos e implicações, que pode ser benéfica para o desenvolvimento humano, a proteção do meio ambiente e a segurança da população, desde que seja realizada de forma consciente, legal e sustentável.

No caso em tela a espécime está atrapalhando o livre trânsito de pedestres, prejudicando a fiação além de estar em risco de queda iminente dada as péssimas condições.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634

Assinado de forma digital por MOZAIR JOSE BRAGA:44058055634
Dados: 2025.05.16 12:45:33 -03'00'

_____

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
dd. Secretario Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316